

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 244/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, **PAULO PASSAMANI**, do Cargo de Médico, Padrão DT-1, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte nove) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra

Registrado e publicado neste Gabinete desta


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

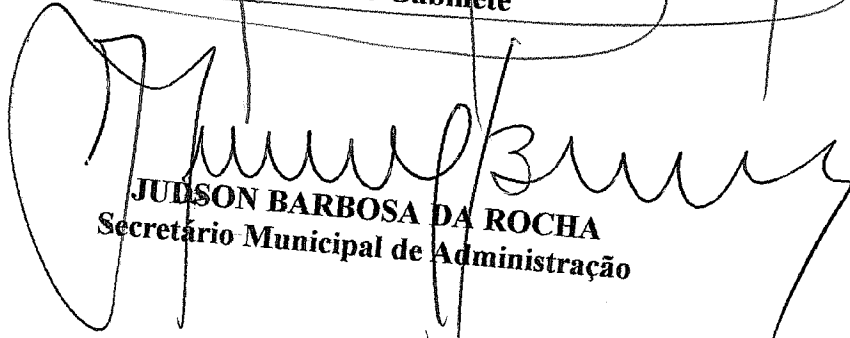
JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Continuação do Decreto nº 244/97.....

Fl. 02

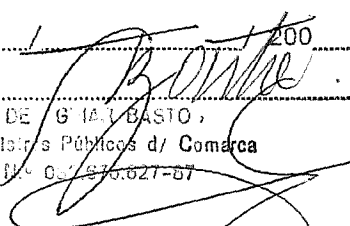

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete


JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "ARNALDO BASTOS" / 1.º Ofício Registros Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº
....., da municipalidade que arqueei em
Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei
001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fé.

São Mateus (ES)...../...../200.....


ARNALDO DE G. BASTO,
Oficial dos Registros Públicos d/ Comarca
CPF/MF Nº 037.876.827-87